



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO PIAUÍ – TJD-PI**

RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que na sessão de julgamento no dia 14 de março de 2025,
estiveram presentes os Auditores:

Dr. Phillipe Andrade da Silva – **Presidente**

Dr. Sérgio Mendes de Carvalho Sousa – **Auditor**

Dr. Addison Leite Gomes – **Auditor**

Dr. Elias de Freitas Dutra Júnior – **Auditor**

CERTIFICO a presença do Douto Procurador de Justiça

Dr. Marcus Vinicius Santos Spindola Rodrigues

CERTIFICO a presença dos advogados

Dr. Jurandi Brito OAB/PI 18058



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

1. PROCESSO 14/2025 - DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Procuradoria do TJD/PI

DENUNCIADOS: FRANCISCO ALYSSON DE SOUZA (Atleta da equipe do River)

AUDITOR RELATOR: Dr. Elias de Freitas Dutra Júnior

ADVOGADO: Não Houve

RESULTADO: DENUNCIA JULGADA **PROCEDENTE** NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR PARA **CONDENAR** O SR. FRANCISCO ALYSSON DE SOUZA A SUSPENSÃO DE 1 PARTIDA OFICIAL NOS TERMOS DO ART.254 § 1º DO CBJD.

2. PROCESSO 15/2025 - DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Procuradoria do TJD/PI

DENUNCIADOS: CÉSAR KELSON DE CASTRO PENHA (Membro da Comissão Técnica da Equipe do Piauí)

AUDITOR RELATOR: Dr. Addison Leite Gomes

ADVOGADO: Dr. Jurandi Brito OAB/PI 18058

RESULTADO: PRELIMINAR **REJEITADA** POR MAIORIA DE VOTOS POR 3X1 NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E PARECER DA PROCURADORIA E NO **MERITO** JULGADO **PROCEDENTE** POR MAIORIA DE VOTOS 3X1 NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR PARA **CONDENAR** O SR. CÉSAR KELSON DE CASTRO PENHA A SUSPENSÃO DE 3 **PARTIDAS** OFICIAIS SENDO ASSIM 1/6 ACIMA DO MINIMO LEGAL NOS TERMOS DO ART. 258-A DO CBJD.

Dr. Phillipe Andrade da Silva

Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/PI



TJD-PI

**Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol**